

Desencontros e divergências em torno do óbvio

A confusão em torno da política salarial, que ameaça gerar mais um conflito entre Governo e Congresso, começou no próprio Executivo, no momento envolvido num cipoal de declarações desencontradas, divergências entre Ministérios, projetos em tramitação no Congresso, compromissos com lideranças parlamentares e projetos a elaborar.

Há aproximadamente dois meses, assessores do Ministro da Economia vinham preparando um projeto de política salarial que protegia as faixas salariais mais baixas. Eles chegaram a divulgar parcialmente estudos que instituíam pisos salariais setoriais ou previam até a prefixação dos salários mais baixos. No entanto, há poucos dias o coordenador político do Governo, Ministro Jarbas Passarinho lembrou o que poderia parecer óbvio.

— Se é livre negociação, então, não tem política salarial — disse Passarinho.

Aparentemente, a divergência foi superada no último fim de semana, quando Passarinho e o Ministro Marcílio Marques Moreira almoçaram juntos na casa do Embaixador Marcos Coimbra e, segundo o Ministro da Justiça, concluíram que, realmente, não deve haver política salarial a não ser a que vai estabelecer mecanismos de valorização crescente do salário-mínimo.

Apesar disso, ontem, no Congresso, alguns parlamentares ainda apostavam na possibilidade de o Ministério da Economia elaborar projeto instituindo uma proteção aos salários mais baixos, situados numa faixa até três mínimos. Teoricamente, isso iria contra a tese de livre negociação defendida por Passarinho, mas agradaria

ao Congresso. Na verdade, a indexação salarial sempre foi o nó do conflito entre o Governo e o Legislativo, que ocasionou, somente no primeiro ano do Governo Collor, oito medidas provisórias editadas e reeditadas.

Para complicar a situação, além dos projetos com perspectiva de serem elaborados, há em tramitação dois de autoria do Governo: o de reajuste do mínimo, descartado pela equipe econômica; e o que regula a livre negociação, instituindo a figura do árbitro e do mediador. Esse último encontra-se, no momento, aguardando decisão a respeito. Há também em tramitação projetos de iniciativa da Comissão do Trabalho, que contrariam tudo o que prega o Executivo — um estabelece que o mínimo é de Cr\$ 47 mil e outro, reinstitui a indexação através de prefixação.